



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

**ADITIVO Nº I AO CONTRATO DE Nº 139/2017 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
PARA DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICINAIS DO  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado, **J.M.D. AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO LTDA. - ME**, aqui denominada simplesmente de **CONTRATADA**, já qualificados no instrumento contratual nº 139/2017, resolvem celebrar o *primeiro termo aditivo*, regido pelas disposições legais e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes resolvem em comum acordo aditar e alterar o contrato original a fim de prorrogar o prazo originalmente pactuado, conforme dispõe art. 57, inciso I, da Lei de Licitações e Contratos.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original, a contar de 18 de agosto de 2018, por mais 12 (doze) meses.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Altera-se a cláusula segunda do contrato original, em seu item 2.1.2., passando a constar como fiscal o senhor **Paulo Henrique da Silva Pinheiro**.

**CLÁUSULA QUARTA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.

**MUNICÍPIO DE SOLEDADE**  
*Paulo Ricardo Cattaneo*  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

Soledade, RS, 27 de julho de 2018.

**J.M.D. AGÊNCIA DE  
COMUNICAÇÃO LTDA. - ME**  
Representante Legal  
CONTRATADA

Registrado sob nº ADIT. I-139/17

Soledade, 27 / 07 / 2018